

PORTARIA 831, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 6478/2015,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz/RN, em substituição legal, Dra. Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger, em que solicita a alteração do prazo de suspensão de expediente forense externo, anteriormente consignado na Portaria 455/2015-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 1014/2015-VC (fls. 21),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração da suspensão do expediente forense externo na Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz/RN, fixando o período de 20 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, totalizando 09 (nove) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 455/2015-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA
Juíza Corregedora Auxiliar